



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~1958~~ 1960

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 29/60

INICIATIVA:

Vereador Abel Santana

HISTÓRICO:

Concede o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Lincelin Vieira de Resende.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e 1960, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 60 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 195 60

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

29 60

INICIATIVA:

VEREADOR ABEL SANT'ANA = UDN

HISTÓRICO:

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO CA-  
CHOEIRENSE" AO SR. LINCOLN VIEIRA  
DE RESENDE.

A U T U A Ç Ã O

Aos oito dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e ~~cinquenta~~ sessenta e cinco, autúo o projeto de lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

29 60

PROJETO DE LEI Nº

Registrado em 26 de outubro de 1960  
Abel Santana

g

Art. 1º - É concedido ao Sr. Lincoln Vieira de Resende o título de "Cidadão Cachoeirense".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1960.

Aprovado em 1ª discuss

por unanimidade

Sala das Sessões, 23 / 6 / 1960

Abel Santana

Abel Santana  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

J U S T I F I C A T I V A

Apraz-nos submeter a apreciação da Colenda Câmara a homenagem que desjamos prestar ao conhecido coro - nel Lincoln, figura das mais expressivas nos meios sociais - local. Seria por demais exaustivo enumerar o vida dedicada do homenageado, hoje bem velhinho e rodeado dos seus onze - filhos, elementos integrantes da familia Cachoeirense. Na vida profissional ocupa o cargo de Agente da Rede Ferroviária Federal (antiga Agência Pestana).

Entre outras atividades sociais, destaca - mos o de venerável da Loja Maçonica local e colaborador de entidades beneficentes etc., sendo das mais justas o título honorifero que se lhe deseja oferecer.

A' Sanção

Sala das sessões, 23 / 6 / 1960

Abel Santana

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CERTIDÃO

38

Certifico em cumprimento do artigo 67 do Regimento Interno, de que nesta data se tem distribuídas cópias do presente projeto nos seus respectivos Vereadores.  
Cach. Itapemirim, ... de ... Junho de 1960

SECRETÁRIO DA CÂMARA

DECLARAÇÃO DE FÉREDO DO PROJETO DE LEI

... em ...

... assinado

Abel Santana

... Presidente

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 9/6/1960.

Abel Santana  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

do senador Benedito Baptista ff relator  
S.C. 9/6/60

Leocadio mariz

- dado parecer verbal, favorável.

Em 16-6-60

Benedito Baptista

Rel. P.S.S.

*[Handwritten signature]*

CM 84/60

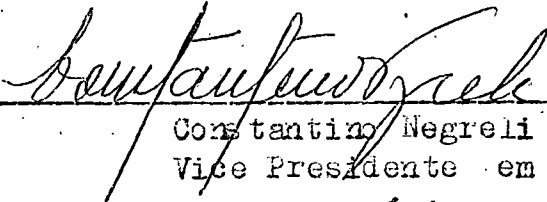
1

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 1960.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V.Excia.  
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de  
lei nº 29/60, aprovado por este Legislativo Municipi -  
pal.

Saudações

  
Constantino Negreli  
Vice Presidente em  
exercício

Ao Exmo.Sr.

RAYMUNDO DE ARAUJOA ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

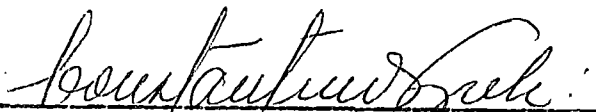
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 29/60

Art. 1º - É concedido ao Sr. Lincoln Vieira de Resende o título de "Cidadão Cachoeirense".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das Sessões, 23 de junho de 1960.



Constantino Negreli

Vice Presidente em

exercício

DATA	NUMERO
02/06/60	029/60
DESTINO:	CODIGO:
Yaguajay - L.P. 313/cm	